

veja o Ex^{mo} Sen-
ter do Fiscal ou-
indo a Junta
as Obras, se o
alugar conveniente
orto e Pacos do Con-
cho 3 de Abril (de 1862.

123

Seu
Le Comandante

Seu
Lagoa

Seu Manoel da Rocha Prom-
dad- que possuia uma casa na
rua da Banastreiros ao lado de estab-
cyo e aus- projecto reedificado con-
forme a planta-junta juncto

Deposito 19200

13^{to} Ser-
L^o 11.º 173
L^o 11.º

P^o M^o de dyro com-
De sua alencame
vide

P^o B^o 20^{to} Abril de 1862
Leam Mendo
João Rodrigues

E. R. M.

Na forma da respos-
ta. Porto em Cama-
ra 10 de Agosto de 1862.

N. de Lagoa

Nº 291

Martins

Faria Guim

V. de M. M. M.

Roberto Carlos

Figueiredo

Aplanta que Manoel da Rocha Brachão apresenta
a approvaçãõ de V. Ex.^a esta' nos termos de ser approvado, subjectando-se
ao aluhamento que lhe for designado.

Pto 10 d.º Mul del 862

Visto

Amara e

Joaquim da Costa Lima Junior

Jose Luis Nogueira

Antonio L. de F.ª Gervina

Manoel Luiz D. F.ª

Reg.º 3

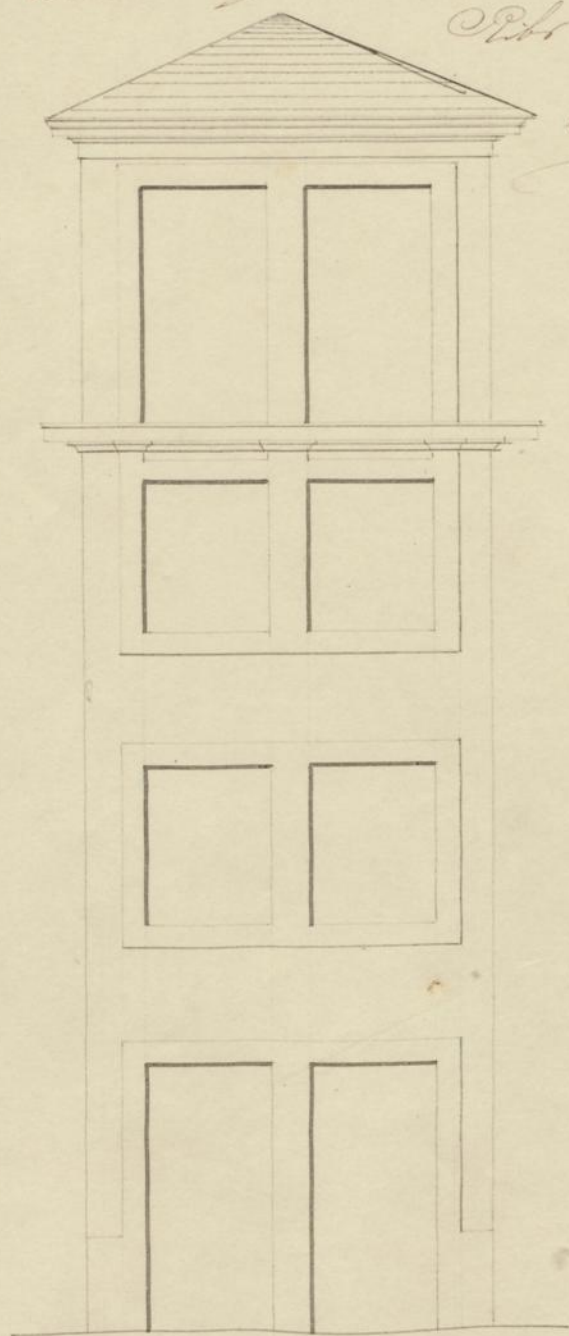
N.º 1000

Approvada. Porto em Ca-
mara 10 de Abril de 1862.

N. de Lappaez Faria Guim.
Mantua Va. Pa. Machado

Robt. Barbosa.

Figueiredo



Para a Rua dos Banasteiros.